



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

---

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**

**“DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE MEDALHA  
DE HONRA AO MÉRITO AO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
ELIMAR SOUZA CAMPOS, E  
DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, Vereadora dessa egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 193, II, e seu parágrafo único, do Regimento Interno deste Parlamento, **APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIMAR SOUZA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, conforme segue:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor **ELIMAR SOUZA CAMPOS**. A presente outorga é realizada em forma de Reconhecimento Público e Gratidão pelos inestimáveis serviços prestados ao Povo Vilanovense, com especial destaque à sua dedicação exemplar na área da saúde, sobretudo, farmacêutica.

**Parágrafo único.** A outorga desta honraria será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

---

**Art.2º** A presente proposição fora de Autoria da Vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Vila Nova dos Martírios, 10 de outubro de 2025**

---

**Maria Ferreira de Sousa**  
2ª Secretaria da Mesa Diretora